



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 26, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

*Dispõe sobre Concessão
de Licença para Tratar de
Interesse Particular.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 149, de 25 de julho de 2016,

RESOLVE:

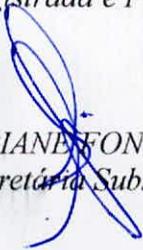
Artigo 1.º Conceder a Servidora DAYSE MARINHO DO NASCIMENTO FERREIRA, RG.. M-3.048.656 SSP/MG, ocupante do cargo de Engenheira Agrônoma 02 (dois) anos de Licença para tratar de interesses particulares, a partir de 13 de fevereiro de 2017, conforme inciso VIII do Artigo 109 e Artigo 137 da Lei Complementar n.º 25/04, de 08 de outubro de 2004.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2017.

P.M. de Taquarituba, em 10 de fevereiro de 2017.


ERICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


ARIANE FONTANA
Secretária Substituta

Publicado no Jornal: *Judex Paulista*
nº *1343* de *04.03.17*

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP *10.02.17*